



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE -----

----- ATA NÚMERO QUATRO -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e quinze, e em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto na alínea b), no nº 1, do artigo 12º do seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Moura, no Salão Nobre da Casa do Povo do Sobral da Adiça, sob a presidência do seu Presidente efetivo, Senhor Francisco Valadas Moreno Cerejo, coadjuvado pela Senhora Paula Cristina Barão Ramos da Mata e pela Senhora Maria José Machado Canal Gomes, respetivamente Primeira Secretária e Segunda Secretária em exercício. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças” (Doc. 01/04), para além dos mencionados, os seguintes membros: -----

----- José Maria Prazeres Pós-de-Mina, Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio, Gabriel Gustavo Boto Ramos, Orlando do Carmo Mendes Fialho, Rui Miguel Costa Apolinário, Amílcar António Bengla Mourão, Joaquim Carrilho Guerreiro, João Miguel Rebelo Socorro, José António Linhas Roxas de Oliveira, Maria da Ascensão Janeiro Batista, Isabel Francisca Barão Migas, José Machado Mestre, Manuel Garrote Bravo, Joaquim Augusto Caeiro Batista, Cristina Maria Nepomuceno Costa, Francisco Correia Farinho, Helena de Fátima Janeiro Batista Romana, Francisco José Mendes Semião, Alfredo Manuel Frasquilho Guerra (substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja), Manuel Joaquim Silvestre Filipe (Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de São Miguel), Hélder Manuel Túbal Raposo (substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça), Álvaro José Pato Azedo Alegria (Presidente da Junta da União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador) e Manuel Joaquim Isqueiro Moreira (substituto legal da Presidente da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração). -----

Ata n.º 4 – Sessão ordinária, da Assembleia Municipal de Moura, realizada a vinte e seis de junho de dois mil e quinze



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Handwritten signature

----- A Câmara Municipal de Moura esteve representada pelo Senhor Presidente, Santiago Augusto Ferreira Macias e pelos Senhores Vereadores, José Gonçalo Garradas Valente, Maria do Céu Rato Santa Maria Gonçalves, Maria de Fátima Branco Roberto Ourives e Joaquim António Senrada Simões. -----

----- Pedeu substituição, por um dia, que foi apreciada e aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 26º e 27º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro João Manuel Ezequiel Lopes Gomes, tendo sido substituído pelo Senhor José Machado Mestre. -----

----- Nos termos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Presidente da Junta Freguesia de Amareleja, António José Valadas Gonçalves, por justo impedimento, foi substituído pelo seu substituto legal, por si designado, Senhor Alfredo Manuel Frasquilho Guerra. -----

----- Nos termos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Presidente da Junta da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração, Antónia de Jesus Vilar Baião, por justo impedimento, foi substituído pelo seu substituto legal, por si designado, Senhor Manuel Joaquim Isqueiro Moreira. -----

----- Nos termos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, Bruno Miguel Valente Monteiro, por justo impedimento, foi substituído pelo seu substituto legal, por si designado, Senhor Hélder Manuel Túbal Raposo. -----

----- Nos termos do disposto no artigo 25º do Regimento da Assembleia Municipal, a eleita, Zélia Maria Charraz Parreira, por motivos profissionais, pediu suspensão do mandato (**Doc. 02/04**), por um período de seis meses, com efeitos a partir do dia quinze de junho de dois mil e quinze. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

1
Pez

----- Nos termos do número 2, do artigo 25º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Assembleia colocou o referido pedido de suspensão à votação.-----

----- **Deliberado por unanimidade, deferir** o pedido de suspensão de mandato da eleita, Zélia Maria Charráz Parreira, pelo período de seis meses, com efeitos a partir do dia quinze de junho de dois mil e quinze.-----

----- Nos termos dos artigos 25º e 27º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro Zélia Maria Charráz Parreira, foi substituído pelo Senhor Orlando do Carmo Mendes Fialho.-----

----- Às vinte e uma horas, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão ordinária de junho. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Presidente da Casa do Povo de Sobral da Adiça a cedência do Salão Nobre daquela coletividade, para a realização da Sessão da Assembleia Municipal e enviou um agradecimento a toda a população da freguesia de Sobral da Adiça. Seguidamente informou que iriam passar ao período destinado à análise da correspondência recebida e considerada mais relevante. -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- O Senhor Presidente informou que estavam abertas as inscrições para as intervenções do público. -----

----- Não se verificando haver qualquer solicitação para intervenções do público, o Senhor Presidente prosseguiu com os trabalhos e informou que iriam passar ao período antes da ordem do dia. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Presidente deu conta que tinham sido rececionados, pela Assembleia Municipal de Moura, cinco *Projetos de Lei*, enviados pela Comissão de

Ata n.º 4 – Sessão ordinária, da Assembleia Municipal de Moura, realizada a vinte e seis de junho de dois mil e quinze



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Handwritten signature and initials

Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, todos da iniciativa do Partido Comunista Português, que pretendiam repor a situação existente, antes da entrada em vigor da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro, intitulada de “Reorganização Administrativa do Território das Freguesias”, e a criação das Juntas de Freguesia de, Santo Agostinho, São João Batista, Santo Amador, Safara e Santo Aleixo da Restauração todas no Concelho de Moura. Seguidamente o Senhor Presidente, devido à necessidade de discutir, a importância do tema e seu significado, propôs que o assunto fosse agendado para a sessão do órgão de setembro. -----

----- A eleita Helena Romana referiu que o assunto lhe era muito caro, e que na Freguesia de Santo Amador, não só os anteriores eleitos, mas também a população tinham estado, desde o primeiro momento nessa luta e era uma das que se tinha envolvido contra o processo. Relativamente à proposta do Senhor Presidente, frisou que devido à calendarização de eleições legislativas, a Assembleia da República no mês de setembro, não iria estar a funcionar e que por isso seria de toda a importância que o assunto fosse discutido no momento. Concluiu referindo que a agregação das freguesias não teve em conta a realidade nacional, que as freguesias eram um património que o Governo destruiu e que o ponto já devia ter sido incluído na presente ordem de trabalho. -----

----- O eleito Rui Apolinário informou que a bancada do Partido Socialista estava preparada para o tema, seu debate de ideias e que não via nenhum impedimento em que o ponto fosse integrado na ordem de trabalhos. -----

----- O eleito Amílcar Mourão em nome da bancada do PSD referiu que mais importante, que meras opiniões, era ter documentação, aprofundar estudos e conclusões sobre o tema, o que o levava a estar mais de acordo com a proposta apresentada pela mesa, em que o assunto fosse agendado para a sessão de setembro. -----

----- O eleito José Maria Pós de Mina perguntou ao Senhor Presidente da Mesa, qual a data da sessão marcada para setembro, o qual lhe indicou o dia vinte e cinco do nove, como data prevista para a realização da próxima sessão da Assembleia Municipal de Moura. Referiu não conseguir entender, e estranhar, como é que o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Presidente estava a propor que a discussão, análise e pareceres, dos cinco *Projetos de Lei*, fossem agendadas para a sessão do órgão de setembro, depois de, e devido à calendarização das eleições legislativas, a Assembleia da República já não estar em funções. Reafirmou, que achou estranho que o Senhor Presidente tendo recebido correspondência, da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, solicitando cópia da ata, com o parecer da reunião do Órgão que presidia, sobre os projetos de lei indicados, que os mesmos não tivessem sido incluídos na ordem do dia, da presente sessão, considerando que era uma falta de respeito pelas Freguesias, pelas Juntas de Freguesias, pelas populações, pelo Partido Comunista Português e, acima de tudo, pela Assembleia da República. Finalizou dizendo que queria que essa atitude, do Senhor Presidente, ficasse expressa, pois entendia que a Assembleia Municipal se deveria pronunciar antes do encerramento da presente sessão legislativa, na presente sessão ou numa sessão extraordinária. -----

----- O Senhor Presidente disse que devido à diversa correspondência recebida e ao curto tempo para agendamento da ordem do dia, o assunto em questão tinha sido esquecido, o que era sempre muito desagradável, mas que pela liberdade e pelo respeito devido, estaria disponível para marcar uma sessão extraordinária, com o objetivo de tratar dos cinco Projetos de Lei, iniciativa do Partido Comunista Português. -----

----- O eleito Rui Apolinário disse que, para a bancada do Partido Socialista, a justificação do Senhor Presidente era perfeitamente justificada considerando que, esquecimentos já todas os grupos presentes tinham tido na Mesa da Assembleia e na Câmara Municipal. Reiterando a vontade, da sua bancada, em efetuar um debate de ideias sério e profícuo do tema, disse que estariam disponíveis para que o assunto fosse tratado numa sessão extraordinária. -----

----- Com o objetivo de serem debatidos e emitidos pareceres aos cinco *Projetos de Lei*, enviados pela Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, todos da iniciativa do Partido Comunista Português, o Senhor Presidente informou que iria ser enviada convocatória para uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal de Moura a realizar no dia dez de julho de dois mil e quinze. ----

Ata n.º 4 – Sessão ordinária, da Assembleia Municipal de Moura, realizada a vinte e seis de junho de dois mil e quinze



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- O Senhor Alfredo Guerra substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja apresentou o seguinte voto de pesar: **(Doc. 03/04)**. -----

----- *“A lista unidos pela Amareleja! Prá Frente.* -----

----- *Propõe um voto de pesar a esta Assembleia Municipal, pelo falecimento do Sr. Manuel dos Inocentes Rodrigues, pela sua prestação enquanto Presidente da Junta, durante 4 anos e também enquanto 1º Secretário da Assembleia de Freguesia de Amareleja, também durante 4 anos.* -----

----- *Amareleja, 26 de junho de 2015”* -----

----- O Senhor Hélder Raposo substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça apresentou o seguinte documento do qual fez a leitura: **(Doc. 04/04)** -----

----- *“Boa noite a Todos,* -----

----- *Sr. Presidente da CMM, Srs. Vereadores, Sr. Presidente da Assembleia Municipal, caros membros da Assembleia Municipal, público em geral.* -----

----- *Quero começar por cumprimentar de uma forma especial, a Câmara Municipal de Moura na pessoa do Sr. Presidente Santiago Macias e os sobralenses que se encontram nesta sala.* -----

----- *Depois referir que a intervenção que se segue é da minha (Bruno Monteiro) inteira responsabilidade.* -----

----- *Gostaria de dizer que é para nós sobralenses, uma honra a realização da sessão da Assembleia Municipal na nossa freguesia. Sublinho as palavras “gostaria” e “honra”, o quer dizer que no dia de hoje não estou satisfeito e nem me honra minimamente a realização da presente sessão da assembleia municipal, aliás deixa-me profundamente desiludido com o descrédito que os sobralenses vos merecem. E, porquê? Passo de seguida a explicar as razões.* -----

----- *Em primeiro lugar quero salientar que nem o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, nem nenhum outro membro da mesa da assembleia, teve a dignidade de me contatar para falarmos na realização da presente sessão.* -----

----- *Com todo o respeito que a funcionária da CMM Cidália merece, acho que*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

deveria ter sido um dos membros da mesa da assembleia municipal a discutir comigo a realização da sessão neste dia. -----

----- Apenas fui informado pela funcionária Cidália desta decisão, e mesmo assim, fui informado, porque era preciso o contato do responsável da Casa do Povo de Sobral da Adiça. Apesar de tudo, fiz chegar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, da mesma forma, ou seja, através da Sra. Cidália a minha opinião, isto é, que a sessão não se deveria realizar neste dia, e, muito menos na freguesia de Sobral da Adiça, devido a ser o primeiro dia da Festa em Honra de São Pedro. -----

----- Em segundo lugar quero referir que uma de duas situações está na base da decisão da mesa da Assembleia Municipal, nomeadamente da do Sr. Presidente Francisco Cerejo, em realizar a sessão da assembleia municipal no dia em que inicia a Festa em Honra de São Pedro pelo segundo ano consecutivo. Sim, no ano passado aconteceu a mesma situação, apenas mudou a freguesia, pois foi realizada na freguesia de Amareleja. -----

----- Na minha sincera opinião, seja qual for o critério que sustentou esta decisão, é muito grave para quem está a desempenhar funções tão importantes para o futuro do concelho de Moura. -----

----- Deste modo, depreendo que ou a mesa da assembleia municipal, e, em particular o seu presidente não conhece os dias das festividades do concelho, ou então, pior ainda, conhece e tomou a decisão deliberadamente. -----

----- No entanto Sr. Presidente, é importante reter que condiciona os dois eventos e prejudica em especial os sobralenses que ficam privados de assistir a um deles. Ainda não somos omnipresentes. -----

-- Além disto, sendo por um lado a assembleia municipal o órgão onde os munícipes podem expor de uma maneira mais direta os seus problemas, e por outro lado, atendendo a que há poucas oportunidades para que os munícipes residentes nas freguesias possam assistir às mesmas, é extremamente importante antes das marcações das sessões ter-se em conta todos os condicionalismos. Depois pergunto: São com estas atitudes que a mesa da assembleia quer defender as tradições de cada freguesia? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Handwritten signature

----- Penso que é uma falta de consideração e de respeito pelos sobralenses, e, particularmente pelos sobralenses que durante um ano trabalharam para a realização deste evento de uma forma dedicada. -----

----- Quero apenas evidenciar que as funções dos autarcas é estarem perto da população nas mais diversas situações, e é isso que neste momento estou a fazer, a participar no evento e a valorizar o que de bom e com empenho, se faz na freguesia de Sobral da Adiça, mesmo que por vezes se prejudique a vida pessoal. -----

----- Deixar uma palavra de agradecimento às inúmeras Comissões de Festas de São Pedro e N^a. Senhora do Ó por manterem a tradição viva ao longo dos anos. Obrigado pelo vosso esforço. -----

----- Para finalizar, quero deixar o desafio à assembleia municipal, à câmara municipal e ao público presente que se juntem a nós no parque de merendas do gargalão. Estamos certos que não se irão arrepender. -----

----- Como um dia ouvi alguém dizer "há vida para além da assembleia". -----

----- Uma boa noite, -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça -----

----- Bruno Monteiro" -----

----- O Senhor Presidente salientou lamentar a opinião do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça e que não era sua intenção prejudicar as festas daquela localidade, ou de outra qualquer, porque não era essa a sua maneira de estar na vida. Referiu que era a ele que competia marcar as datas das sessões da Assembleia e que para o ano de dois mil e quinze tinha-as marcado, no início do ano. Sobre o fato de a sessão de junho ser marcada coincidindo com a data das festividades e o fato de haver mais pessoas da localidade na freguesia, iria originar que mais pessoas estivessem presentes na sessão. -----

----- O eleito José Maria Pós de Mina disse que o Senhor Presidente teria que utilizar outras razões para justificar a sua atitude e que tanto esta como a sua anterior atitude, na Assembleia Municipal eram de má-fé ou de uma completa distração. -----

----- O Senhor Presidente referiu que não estava de má-fé, que respeitava a opinião do eleito e que também tinham que respeitar a dele. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- O eleito Rui Apolinário referiu que a sessão da Assembleia Municipal já estava marcada desde janeiro. Disse ter a convicção que se tivesse havido alguma manifestação, por parte do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, que a mesa teria alterado a data da sessão, porque acreditava que a mesa não tinha associado a marcação da sessão com a data das festas de São Pedro. Frisou que admitia que ninguém na sala estivesse de má-fé. Ouvir de pessoas como um presidente de junta, e da boca do eleito José Maria Pós de Mina, com as responsabilidades que tinham, dizerem que o Senhor Presidente tinha atuado, deliberadamente, de má-fé parecia-lhe extremamente grave, deplorável e insidioso dizê-lo assim desta forma, a pessoas do mesmo meio, da mesma cidade e do mesmo concelho que, em princípio, pugnavam todas pelo mesmo. Finalizando, mencionou que esses dois conceitos eram extremamente gravosos, não deviam ter sido levados aquela casa e, certamente, não foi nem de má-fé, nem deliberadamente que as coisas aconteceram dessa forma. -----

----- O Senhor Hélder Raposo disse que não diria de má-fé, mas que tinha sido por esquecimento, novamente, porque no ano anterior, no mesmo dia tinha havido uma sessão da Assembleia Municipal na Amareleja, na qual tinha sido efetuada uma chamada de atenção. Afirmou que a funcionária tinha avisado da realização das festividades e, mesmo assim, não tinha sido reagendada a Sessão. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que tinha solicitado aos serviços para verificarem, com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, da possibilidade de se encontrar um espaço para a realização da Assembleia Municipal e que lhe tinha sido transmitido, que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia tinha dito que não havia espaços disponíveis e que não seria uma boa altura para a realização da Assembleia Municipal, no Sobral da Adiça. Referiu que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia tinha a liberdade toda para, pessoalmente, contactar e demonstrar, que o dia não era o mais apropriado, para a realização da sessão da Assembleia Municipal. Terminou dizendo que para ele aquilo não era problema, que estava de consciência tranquila, que tinha desempenhado corretamente, as suas responsabilidades. -----

Ata n.º 4 – Sessão ordinária, da Assembleia Municipal de Moura, realizada a vinte e seis de junho de dois mil e quinze



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Handwritten signature and initials.

----- O eleito José Maria Pós de Mina disse que o calendário das sessões estava definido, mas que uma coisa era o calendário, outra coisa era o local das sessões. Sugeriu que sempre que o Senhor Presidente quisesse marcar o local de uma reunião, não ficasse à espera que o contatassem. Falasse diretamente com o Presidente da Junta respetiva e lhe perguntasse se era oportuna, a sua realização. ---

----- O Senhor Manuel Bio referiu que desde que pertence ao Órgão, há mais de vinte anos, as sessões das Assembleia Municipais eram normalmente marcadas, sempre às últimas sextas feiras dos respetivos meses. Referiu que, há mais de dez anos, que as Assembleias Municipais de setembro, eram constantemente marcadas para o fim de semana coincidente com as festas da Póvoa de São Miguel, e por isso não conseguia vislumbrar o problema nessas marcações considerando o problema de, *um fait diver*. -----

----- O eleito Joaquim Carrilho apresentou o seguinte voto de pesar: **(Doc. 05/04)** -

----- *“Voto de pesar -----*

----- *Faleceu o cidadão Manuel dos Inocentes Rodrigues. -----*

----- *Natural de Amareleja, Concelho de Moura este ilustre conterrâneo foi Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja. -----*

----- *A Assembleia Municipal de Moura reunida em sessão ordinária, na Casa do Povo de Sobral da Adiça, manifesta à família enlutada sentidas condolências. -----*

----- *Pelo grupo da CDU. -----*

----- *Sobral da Adiça, 26 de junho de 2015” -----*

----- O Senhor Presidente verificando não haver mais inscrições, informou que passariam à ordem do dia. -----

----- ORDEM DO DIA -----

----- **1. Apreciação e votação da ata n.º 2/2015 – Sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em vinte e oito de abril (Doc. 06/04).** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Handwritten signature and initials in blue ink.

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O eleito Gabriel Ramos mencionou querer retificar uma sua intervenção, registada na página onze da ata e alterar onde se lia, “*últimos quarenta anos*”, passar a ler-se “*últimos trinta e oito anos*”. -----

----- O Senhor Presidente considerou aceitar a retificação apontada. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado por maioria**, com vinte e um votos a favor, zero votos contra e cinco abstenções, **aprovar** a ata n.º 2/2015 – Sessão da Assembleia Municipal ordinária, realizada em vinte e oito de abril, do ano de dois mil e quinze. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **2. Apreciação da informação do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Moura acerca da atividade municipal, bem como da situação financeira do Município e discussão e fiscalização da atividade da Câmara Municipal de Moura, respetivamente nos termos do disposto na alínea c), do nº 3, do artigo 35º, e no nº 1, do artigo 36º, do Regimento da Assembleia (Doc. 07/04).** -----

----- Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade da Câmara Municipal, desenvolvida no período compreendido entre o dia vinte e oito de abril e trinta e vinte e dois de junho. -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O eleito Francisco Semião referiu que após o término do ano escolar, e efetuado o balanço às atividades do Desporto Escolar, tinha-se verificado um conjunto de práticas lúdico-desportivas e de formação com objeto desportivo, desenvolvidas como complemento curricular e de ocupação dos tempos livres, integradas no plano de atividade das escolas de Moura e de Amareleja e desenvolvidas por trezentos e

Ata n.º 4 – Sessão ordinária, da Assembleia Municipal de Moura, realizada a vinte e seis de junho de dois mil e quinze



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

V. 2013

quinze alunos pertencentes ao primeiro, segundo e terceiro ciclos de ensino. Salientou que todos esses alunos, em todas as atividades e em todos os locais, tinham representado o Concelho de Moura. Após a apresentação do breve resumo do relatório de atividades descrito, o eleito Francisco Semião questionou o Senhor Presidente da Câmara, no sentido de saber se a política desportiva da Câmara Municipal de Moura, em relação ao Desporto Escolar, até ao momento inexistente, ir-se-ia manter, se a mesma iria ter alguma alteração ou, se esta iria ao encontro da promoção do desenvolvimento da prática da atividade física e desportiva, com finalidade de ter mais e melhores praticantes. -----

----- O eleito João Socorro questionou o Senhor Presidente da Câmara com as seguintes questões: *“Saber que respeito é que lhe merece os membros desta Assembleia Municipal?”* e *“Se o Senhor Presidente conhece o Decreto Lei 519-M/79, de 28 de Dezembro?”* -----

----- O eleito José Mestre questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre os prazos para conclusão da obra da Ribeira da Perna Seca e, se existia alguma previsão para a conservação, ou reparação, de diversos caminhos municipais, na freguesia de Sobral da Adiça. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara clarificou que a partir do dia dezanove de junho, a Assembleia Distrital de Beja ficaria numa situação de inatividade, esvaziada de competências, deixava de ter quadro de pessoal e património e, não seria extinta, porque a Constituição da República Portuguesa não o permitia. Em relação à questão levantada pelo eleito Francisco Semião referiu que o Desporto Escolar não era competência da Câmara Municipal de Moura e portanto a mesma não interviria na atividade. Relativamente às questões do eleito João Socorro respondeu que os membros da Assembleias mereciam-lhe todo o respeito e que em relação ao citado decreto-lei, disse que na Assembleia não estar apto a responder a perguntas triviais, banais ou, sem grande significado ou importância. Às questões colocadas pelo eleito José Mestre classificou-as de pertinentes e esclareceu que, as obras da Ribeira da Perna Seca não estavam terminadas, mas naquilo que era o essencial da obra, em termos de necessidade referiu que a mesma respondia a níveis de emergências e de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Rey

inundações ela estava concluída. Informou que a empresa adjudicatária da obra, era a mesma que estava a fazer o parque de leilão de gado em Moura. Explicou que a obra da Ribeira da Perna Seca era de financiamento municipal, e que a Câmara Municipal já podia ter rescindido com a empresa, o que iria inviabilizar a conclusão, já muito atrasada, do parque de leilão de gado, que tinha financiamento comunitário. Frisou que a estratégia para manter as obras era *esticar ao máximo* a capacidade de tolerância em relação à empresa, porque não queria perder o financiamento comunitário. Relativamente aos diversos caminhos municipais, disse conhecê-los bem, que o assunto não estava esquecido e que a resolução seria um problema de ordem orçamental. -----

----- O eleito João Socorro disse ter ficado esclarecido com algumas respostas do Senhor Presidente da Câmara. Em relação ao desporto escolar disse não entender que a Câmara Municipal, mesmo não tendo a competência, não interviesse no desenvolvimento dessa atividade. Referiu ser política desportiva da Câmara Municipal de Moura ir ao encontro da promoção do desenvolvimento sustentado, da prática da atividade física e desportiva, atuando ao nível das infraestruturas desportivas, entre outras, em parceria com as escolas. Relativamente ao respeito que o Presidente da Câmara Municipal de Moura deveria ter, com os membros da Assembleia Municipal de Moura, este deveria ser demonstrado pelo cumprimento do artigo 35º, do Decreto-Lei 519-M/79, de 28 de Dezembro onde se podia ler: *“Abono das ajudas de custo - As ajudas de custo devem ser abonadas no prazo máximo de 30 dias a contar da data da apresentação pelo interessado dos documentos respeitantes à deslocação efetuada.”*. -----

----- O eleito Francisco Semião relativamente ao Desporto Escolar frisou ter ficado elucidado com a resposta do Senhor Presidente da Câmara. -----

Por motivos técnicos, o sistema de gravação não funcionou.

----- 3. Consolidação de contas - (Doc. 08/04). -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

Por motivos técnicos, o sistema de gravação não funcionou.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Handwritten signature and initials

----- **Deliberado por maioria**, com doze votos a favor, catorze votos contra e zero abstenções, **não aprovar** a proposta de consolidação de contas, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- Os eleitos do PS – Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto (**Doc.09/04**): -----

----- *“Declaração de Voto* -----

----- *Os eleitos do Partido Socialista votam contra a proposta de contas consolidadas do Município, porquanto, as mesmas vêm confirmar o que há muito o PS vem afirmar.* -----

----- *Do **passivo total**, que ascende a 11.641.442.53€, cerca de 1.200.000€ respeitam a **endividamento das Empresas Municipal, mais Comoiprel**. Do total atrás referido cerca de 4.694.090.21€ respeitam a dívida de curto prazo.* -----

----- *No que toca a **Resultados Operacionais**, quase 6 milhões! de euros de resultados operacionais negativos. Nenhuma organização é sustentável no longo prazo com este nível de resultados operacionais (eles mantêm-se assim há muitos anos). Como as amortizações ascendem a cerca de 8 milhões significa que os resultados operacionais absorvem quase na totalidade aquele valor. Isso significa que a atividade operacional não gera fundos suficientes para repor o imobilizado. Desta forma, toda a maquinaria e equipamento se vão tornando obsoletos por não haver fundos suficientes para a sua substituição. Por isso se tem que recorrer a endividamento para comprar novas máquinas e/ou equipamentos. Saliente-se que a dívida a fornecedores de imobilizado ascendia, em 31/12/2014 a quase 800.000.00€.--*

----- *No entender dos eleitos do PS existe uma patente **desconformidade entre as contas da Comoiprel e da Câmara**. A Comoiprel contabilizou 215.954.63€ relativos ao contrato-programa e a Câmara não inscreveu esse compromisso nas suas contas. A Comoiprel registou nas suas contas 96.396.34€ de dívida da Câmara referentes a serviços prestados. Nas contas da Câmara não há qualquer registo deste movimento, nem sequer qualquer evidência documental disso.* -----

----- ***Em relação à empresa Municipal Lógica há uma duplicação do passivo (passou de 223.656.88€ em 2013, para 448.625.30€ em 2014). As vendas e***



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

serviços prestados passaram de 17.929.21€, em 2013 para 419.231.35€, em 2014 o que revela um excelente resultado! Contudo, perguntado pela terceira vez, não houve explicação, por parte do Senhor Presidente da Câmara para este sucesso. Acresce que agora, com acesso aos balancetes, não se vislumbra nas contas de clientes donde poderá vir a proveniência desta melhoria tão excessiva. -----

*----- Entendemos que na falta de explicações cabais acerca destas dúvidas o nosso voto deve ser **contra**, à proposta de consolidação de contas. -----*

*----- P'la bancada do PS na Assembleia Municipal de Moura. -----
----- 26 de junho de 2015" -----*

*----- Os eleitos do PPD-PSD/CDS-PP – Coragem para Mudar apresentaram a seguinte declaração de voto (**Doc.10/04**): -----*

----- "Declaração de Voto -----

----- A bancada do PSD votou contra a consolidação das contas por entender que, nas mesmas, existe uma inconformidade técnica entre as contas da CMM e a Comoiprel. -----

----- Os eleitos. -----

----- Sobral, 26 de junho de 2015" -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

*----- **4. Proposta de "Regulamento Municipal das Atividades Diversas"** (Doc. 11/04). -----*

----- O Senhor Presidente no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

Por motivos técnicos, o sistema de gravação não funcionou.

*----- **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Licenciamento das Atividades Diversas, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----***



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto nos números três e quatro, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro, foi elaborada a minuta do texto das deliberações tomadas (**Doc. 12/04**), que depois de lida, submetida à votação e **aprovada por unanimidade**, foi assinada pelo Presidente Francisco Valadas Moreno Cerejo e pela 2ª Secretária, Maria José Machado Canal Gomes. -----

----- ENCERRAMENTO DA SESSÃO -----

----- Era vinte e três horas hora e trinta minutos, do dia vinte e seis de junho de dois mil e quinze, quando o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente ata, que para constar e para os devidos efeitos, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e pela Senhora Segunda Secretária. -----

----- O Presidente, 

----- A Segunda Secretária Maria José Machado Canal Gomes